



EDITAL N.º 12/26

Ricardo Daniel Pinto Soares Vieira, Vereador do Urbanismo da Câmara Municipal de Amarante, torna público, para efeitos do disposto no n.º 3 do artigo 27º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16/12, na sua atual redação, que se encontra em discussão pública, a alteração à licença do loteamento titulado pelo alvará n.º 11/97, sito em Rua Padre António Monteiro, freguesia de Vila Caiz, a qual deu entrada nestes Serviços, a requerimento de Hélder João Vieira Cerqueira de Magalhães, na qualidade de proprietário do lote n.º 66.

O pedido consiste:

- o na alteração da área total do lote de 600,00 m² para 590,25 m²;
- o na alteração da tipologia de habitação unifamiliar para habitação bifamiliar (2 fogos T3);
- o na alteração da cota de soleira, passando de R/Chão + 1.º andar + recuado para cave + R/Chão + recuado;
- o na alteração e aumento do polígono de implantação de 130,00 m² para 248,30 m²;
- o no aumento da área total de construção de 360,00 m² para 591,00 m², sendo que 385,00 m² se destinam a habitação e 206,00 m² a estacionamento em cave, varandas e outras áreas exteriores cobertas;
- o na alteração da forma da cobertura;
- o na fixação do índice máximo de impermeabilização do solo em 354,15 m².

Mais se informa, que o processo administrativo respetivo, com o n.º 75/26 LOT, pode ser consultado todos os dias úteis, dentro das horas normais de expediente, nos Serviços Administrativos da Divisão de Gestão Urbanística desta Autarquia.

As sugestões, reclamações ou observações que, eventualmente, venham a ser apresentadas, devem ser formuladas no prazo de 10 dias, através de requerimento escrito, devendo no mesmo constar a identificação completa, o endereço dos seus autores e a qualidade em que as apresentam, enviado por carta registada com aviso de receção, por correio eletrónico, através dos serviços online do município, ou entregues diretamente no Balcão Único do Município de Amarante.

Amarante, Divisão de Gestão Urbanística, 1 de abril de 2026

O Vereador do Urbanismo,